

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Jocimar Ribeiro Feitosa
RG Nº 1.940.476 SSP/PI	CPF Nº 874.702.413-53
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

Proc. Nº 17000/2022
Fls: 1156
Rubrica A

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cd8c862f0d686e42e360c9f708ae03fe

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, a alidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de Abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA- CNPJ nº 36.789.339/0001-66-Empresa Contratada-Jocimar Ribeiro Feitosa-CPF nº 874.702.413-53-Representante Legal da Empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: JOSÉ MARIA SILVA SÁ 66159270397, inscrita no CNPJ nº **36.960.422/0001-56**, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 142, Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM 36: VEICULOS PESADOS TIPOS: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS					
ITEM 36	DESCRIÇÃO	UND	QNTD/SERVICO HORA	MÉDIA	V. TOTAL
	VEICULOS PESADOS TIPO: MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	HORA	2100	R\$ 200,00	R\$ 420.000,00
TOTAL					R\$ 420.000,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 36.960.422/0001-56	RAZÃO SOCIAL: JOSÉ MARIA SILVA SA 66159270397
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: José Maria Silva Sá
RG Nº 53482596-6 SESP/MA	CPF Nº 661.592.703-97
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado

mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela licitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de Abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

JOSÉ MARIA SILVA SÁ 66159270397-CNPJ nº 36.960.422/0001-56 - Empresa Contratada - **José Maria Silva Sá** - CPF nº 661.592.703-97 Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9f26c7e6ab2a58935a0393caae8f386c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: AUTO CENTER TREVO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 10.323.093/0001-49**, localizada na Avenida José Sarney, nº 785 Anexo A, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE PEÇAS						
Vencido 02: IVECO CITYCLASS - DE PLACA: NMZ-1362						
ITEM 02	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNID	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 452,86	2%	R\$ 905,73
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 557,54	2%	R\$ 1.115,09
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 966,01	2%	R\$ 1.932,03
4	BATERIA 150 AH	UNID	2	R\$ 1.169,14	2%	R\$ 2.338,28
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.785,02	2%	R\$ 3.570,04
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 99,92	2%	R\$ 399,71
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	4	R\$ 51,27	2%	R\$ 205,11
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	4	R\$ 128,80	2%	R\$ 515,22
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 3.240,47	2%	R\$ 6.480,95
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	4	R\$ 236,67	2%	R\$ 946,70
11	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 348,31	2%	R\$ 696,62
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	2	R\$ 108,81	2%	R\$ 217,62
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 109,60	2%	R\$ 219,21
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 1.225,65	2%	R\$ 4.902,61
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R\$ 296,35	2%	R\$ 1.778,15
16	EMBUCHAMENTO MANCA DE EIXO	UNID	2	R\$ 251,88	2%	R\$ 503,77
17	ESTOPA PARA POLIMENTO E LIMPEZA FACOTE 1 KILO	KG	5	R\$ 4,81	2%	R\$ 24,08
18	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 198,03	2%	R\$ 792,12
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 161,08	2%	R\$ 644,34
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 198,79	2%	R\$ 795,17
21	FILTRO RACOL	UNID	4	R\$ 230,62	2%	R\$ 922,49
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 3,51	2%	R\$ 17,57
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 74,04	2%	R\$ 370,20
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 70,78	2%	R\$ 353,94
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 410,09	2%	R\$ 2.460,56
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 323,17	2%	R\$ 1.939,03
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 3.894,22	2%	R\$ 7.788,45
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 7,58	2%	R\$ 38,40
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 59,33	2%	R\$ 296,66
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 6,37	2%	R\$ 31,89
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 16,73	2%	R\$ 83,67
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 36,95	2%	R\$ 73,91
33	MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA	UNID	2	R\$ 693,77	2%	R\$ 1.387,54
34	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	2	R\$ 559,25	2%	R\$ 1.118,50
35	MOLA TIRANTE	UNID	2	R\$ 282,02	2%	R\$ 564,05
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	4	R\$ 46,45	2%	R\$ 185,80
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	4	R\$ 30,58	2%	R\$ 122,32
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	R\$ 171,24	2%	R\$ 684,97
39	PARA-BRISAS	UNID	2	R\$ 1.817,22	2%	R\$ 3.634,44